



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 203/2013

Dispõe sobre os valores de taxas e preços de serviços a serem cobrados pelo COREN-RS no exercício de 2014.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, art. 15, inciso III e XIV, c/c o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN nº 242/2000, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, inciso III e 16, inciso I e VI da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Ordinária Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFEN nº 436/2012;

CONSIDERANDO o quanto decidido na 375ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 06 de dezembro de 2013.

DECIDE:

Art. 1º. Os valores das taxas e preços de serviços cobrados pelo COREN-RS no exercício 2014 são os seguintes:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- I - Autorização de Atendente - R\$ 22,00 (vinte e dois reais);
- II - Inscrição e registro de pessoa física - R\$ 118,00 (cento e dezoito reais);
- III - Inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais);
- IV - Inscrição secundária - R\$ 118,00 (cento e dezoito reais);
- V - Inscrição remida/remida secundária - R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- VI - Expedição de 2ª via de cédula - R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- VII - Anotação/registo de especialização, qualificação ou título - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- VIII - Transferência de inscrição - R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- IX - Reinscrição/revalidação de registro - R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- X - Suspensão temporária de inscrição - R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- XI - Cancelamento de inscrição e registro - R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- XII - Certidão de Responsabilidade Técnica - R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- XIII - Anotação de Responsabilidade Técnica - R\$ 100,00 (cem reais);
- XIV - Certidões diversas - R\$ 15,00 (quinze reais);
- XV - Despesas de fotocópias realizadas no Conselho - R\$ 0,15 (quinze centavos);

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

Ricardo Roberson Rivero
COREN-RS nº 137.638
PRESIDENTE

Claudir Lopes da Silva
COREN-RS nº 132.420
SECRETÁRIO